



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 139, DE 30 DE SETEMBRO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

Considerando o que consta no processo N° 23067-P13808/11-22

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **HENRIQUE PINHO OLIVEIRA**, matrícula SIAPE: 1875973, CPF: [REDACTED], ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/ Bioquímica, lotado na Coordenação da Área de Desenvolvimento Rural da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Incentivo à Qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, com base nos artigos 11 e 12 da Lei 11.091/05, a partir de 18 de julho de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor